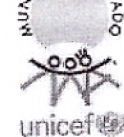




# PROCURADORIA JURÍDICA



## CONTRATO Nº 211/2014

**CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME**, CNPJ 13.105.437/0001-31 com sede na Rua Dep. Paulo Viana de Queiroz, nº 217, Centro, Bonito - PE neste ato representada pelo Sra. Sandra Cléia Ferreira de Queiroz, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.495.595 - SSP - PE e do CPF nº 007.848.644-03, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilha abaixo descrita:

#### CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

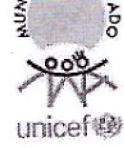
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
033	CD-R 8X COM MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
049	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12	CAIXA	DELTA OFFICE	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
050	DVD - RW 8X MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPA STAMP	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO	UNIDADE	ADECK	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700**





**PROCURADORIA JURÍDICA**



090	26/6 LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
097	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA MACIA DE 6,0MM CAIXA COM 12	CAIXA	COMPACTOR	5	R\$ 27,80	R\$ 139,00
098	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
<b>VALOR TOTAL DO CRAS</b>						<b>R\$ 804,50</b>

**CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
033	CD-R 8X COM MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
049	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12	CAIXA	DELTA OFFICE	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
050	DVD - RW 8X MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPA STAMP	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO	UNIDADE	ADECK	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
<b>VALOR TOTAL DO CREAS</b>						<b>R\$ 192,30</b>

**CCI - CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSO**

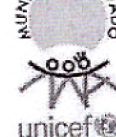
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
033	CD-R 8X COM MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
049	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12	CAIXA	DELTA OFFICE	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
050	DVD - RW 8X MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



063	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPA STAMP	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
						<b>R\$ 214,40</b>

**VALOR TOTAL DO CCI**

**CASA - CASA DE ACOLHIMENTO CARMINHA DE GÓES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
049	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12	CAIXA	DELTA OFFICE	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
063	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPA STAMP	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
						<b>R\$ 45,60</b>

**VALOR TOTAL DO CASA**

**PROGRAMA RESIDENCIA INCLUSIVA**

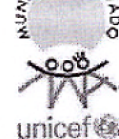
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
033	CD-R 8X COM MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
049	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12	CAIXA	DELTA OFFICE	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
050	DVD - RW 8X MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
063	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPA STAMP	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700





**PROCURADORIA JURÍDICA**



068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	2	R\$ 2,30	R\$ 4,60
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
<b>VALOR TOTAL DO RESE</b>						<b>R\$ 161,90</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
033	CD-R 8X COM MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
049	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12	CAIXA	DELTA OFFICE	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
050	DVD - RW 8X MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPA STAMP	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
085	GRAMPEADOR GRANDE, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS PINTURA EPOXI	UNIDADE	ADECK	2	R\$ 30,90	R\$ 61,80
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
<b>VALOR TOTAL DA SEDE</b>						<b>R\$ 505,80</b>

**PETI/PROJOVEM**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
033	CD-R 8X COM MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
049	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE,	CAIXA	DELTA OFFICE	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



050	CAIXA COM 12 DVD - RW 8X MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPA STAMP	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
097	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA MACIA DE 6,0MM CAIXA COM 12	CAIXA	COMPACTOR	5	R\$ 27,80	R\$ 139,00
098	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO 1100P, CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12	CAIXA	HELIOS	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
						<b>R\$ 804,50</b>

**VALOR TOTAL DO PETI/PROJOVEM**

**CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
033	CD-R 8X COM MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
049	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO 18 ML, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12	CAIXA	DELTA OFFICE	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
050	DVD - RW 8X MIDIA PRATA	UNIDADE	NIPPONIC	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
063	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	JAPA STAMP	3	R\$ 1,20	R\$ 3,60
067	FITA ADESIVA CREPE	UNIDADE	EURO	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
068	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 48MM	UNIDADE	EURO	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
083	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	UNIDADE	ADECK	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
090	LÁPIS BORRACHA	CAIXA	LABRA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
						<b>R\$ 191,00</b>

**VALOR TOTAL DO CCA**

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700**

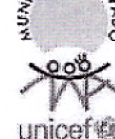




PREFEITURA DE  
**BEZERROS**  
Consolidando um novo tempo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

## PROCURADORIA JURÍDICA



**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**R\$ 2.920,00**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor deste contrato será de R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA - 802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.56	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

#### CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA - 803	FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.63	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

#### CCI - CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSO

ORGÃO - 20007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
UNIDADE - 24001	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fonc: (81) 3728-6700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



SUB-FUNÇÃO - 241	ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA - 814	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
PROJETO/ATIVIDADE - 2.174	MANUTENÇÃO DO FMAI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CASA DE ACOLHIMENTO CARMINHA DE GÓES**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA - 803	FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2.66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PETI)**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
PROGRAMA - 802	FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.57	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CRIANÇA E ADOLESCENTES - PETI)
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PROJOVEM)**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19004	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
PROGRAMA - 802	FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
PROJETO/ATIVIDADE - 2.58	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CRIANÇA E ADOLESCENTES -PROJOVEM)
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



**CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE - 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE - 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**PROGRAMA RESIDENCIA INCLUSA**

ORGÃO - 20006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS BEZERROS
UNIDADE - 19001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO - 8	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO - 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA - 801	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE - 2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA E SUAS UNIDADES
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2014.

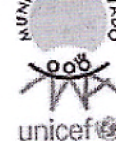
**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:**

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**



A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratado devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações do Contratado:

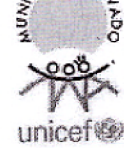
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro  
Bezerros - PE, CEP 55660-00  
Fone: (81) 3728-6700





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

## PROCURADORIA JURÍDICA



Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 023/2014 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

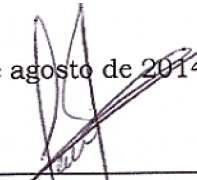
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

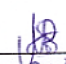
Bezerros, 28 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**CNPJ: 10.091.510/0001-75**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**OLIQUE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.105.437/0001-31**  
**CONTRATADO**

### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 49.006.334-53

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 664.953-289-07

**Praça Duque de Caxias, s/n, Centro**  
**Bezerros - PE, CEP 55660-00**  
**Fone: (81) 3728-6700**